



1 - A PROVA

CIRCUITO FCA 45 ANOS DE CORRIDA DA MILHA

1ª ETAPA – CONCÓRDIA – 25/06/2023

2ª ETAPA – TIMBÓ – 02/07/2023

3ª ETAPA – FLORIANÓPOLIS – 23/07/2023

4ª ETAPA – CRICIÚMA – 08/10/2023

1.1 – O 1º **CIRCUITO FCA 45 ANOS DE CORRIDA DA MILHA**, aqui nomeado EVENTO, será realizado em 4 datas e municípios diferentes dentro do estado de SC, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 - Deste EVENTO fazem parte:

- a - A Corrida Individual com a distância de 1.609m denominada **CORRIDA 1 MILHA**
- b - A Corrida Individual com a distância 400 metros – Denominada Corrida Kids/1 – 12 a 13 anos
- c - A Corrida Individual com a distância 200 metros – Denominada Corrida Kids/2 – 10 a 11 anos
- d - A Corrida Individual com a distância 100 metros – Denominada Corrida Kids/3 – 8 a 9 anos

1.2 - A LARGADA e a CHEGADA

a - As largadas acontecerão da seguinte forma:

1 – Adulto denominada corrida da milha 1.6KM

1ª bateria – 50 anos acima

2ª bateria – 40 a 49 anos

3ª bateria – 30 a 39 anos

4ª bateria – 14 a 29 anos

2 – Kids determinadas pelas categorias

2.1 – kids/1 – 400M

2.2 - Kids/2 – 200M

2.3 - Kids/3 – 100M

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.



* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 08/05/2023. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

2 - PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19

a – Seguindo orientações das autoridades sanitárias competentes para O CIRCUITO FCA 45 ANOS CORRIDA DA MILHA - PRESENCIAL que será um EVENTO oficial com PERMIT da Federação de Atletismo de Santa Catarina, e que tem como um dos objetivos principais mediante a Pandemia/COVID 19 que se instalou no País e no Mundo, a celebração da vida, da prática do esporte e do bem-estar.

b - Desta forma a ORGANIZAÇÃO com o objetivo de priorizar e preservar a segurança dos ATLETAS oficialmente inscritos no EVENTO, implementará um protocolo sanitário com procedimentos técnicos visando a prevenção à transmissão do COVID-19 durante a realização do EVENTO desde a entrega de kit, arena, percurso e conclusão de prova, respeitando as recomendações dadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

d - Se durante a CORRIDA o ATLETA apresentar algum sintoma como aumento de temperatura, perda do paladar, dor de cabeça constante, perda do olfato, tosse constante, dores no corpo e dificuldade para respirar, deverá buscar imediatamente o Apoio Médico da CORRIDA para que seja avaliado e se necessário, encaminhado a rede pública de atendimento.

2.1 - COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

a- Todas os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no site www.rsfproeventos.com.br e www.fcatletismo.org.br e/ou nas redes sociais da RSF PRO EVENTOS e da FCATLETISMO e/ou através de mensagens por e-mail no endereço cadastrado pelo ATLETA no ato da inscrição.



OBSERVAÇÃO – Este protocolo poderá ser alterado em partes ou em sua totalidade de acordo com as orientações dos órgãos públicos competentes, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer tipo de reembolso em caso de não concordância por parte ATLETA oficialmente inscrito com tais critérios e alterações.

3 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma das Modalidades descritas a seguir:

CATEGORIA 1 - 14 a 19 anos

CATEGORIA 2 - 20 a 24 anos

CATEGORIA 3 - 25 a 29 anos

CATEGORIA 4 - 30 a 34 anos

CATEGORIA 5 - 35 a 39 anos

CATEGORIA 5 - 40 a 44 anos

CATEGORIA 6 - 45 a 49 anos

CATEGORIA 7 - 50 a 54 anos

CATEGORIA 8 - 55 a 64 anos

CATEGORIA 9 - 65 anos acima.

3.2 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - CORRIDA 1 MILHA

a - Participará desta categoria todo o ATLETA que se inscrever para a CORRIDA 1 MILHA de acordo com as Faixas Etárias disponíveis para inscrição e compatíveis com a idade do ATLETA na data da inscrição.

b - O ATLETA inscrito na CORRIDA 1 MILHA participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida no regulamento.

c - O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” do regulamento.

3.3 – CATEGORIA KIDS

Atletas das categorias Kids correrão em suas baterias conforme regulamento dentro de suas faixas etárias.

4 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente



EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela RSF PROEVENTOS, FCA, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que no Guarda-volumes (CASO O SERVIÇO SEJA DISPONIBILIZADO) não sejam deixados VALORES tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

IX - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda Volumes até o horário da LARGADA do PELOTÃO GERAL. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, ele será enviado para a RSFPROEVENTOS e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM

X - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação do EVENTO, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar do EVENTO aceitando todos os termos desse regulamento.

XI - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.



XII - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO na modalidade para a qual realizou sua inscrição.

XIII - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XIV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XV - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL do EVENTO deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVI - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVII - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas no regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVIII - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XIX - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XX - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXI - Se ficar comprovado que o ATLETA cedeu o seu “Número de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS por esse período ou será banido do cadastro geral da RSF PROEVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS.

XXII - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades



desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR

XXIII - O “Número de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA, sendo seu uso obrigatório durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

XXIV - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na prova, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas da PROVA PRESENCIAL, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que a CORRIDA é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXVI - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o “Números de Peito”.

XXVII - A PROVA PRESENCIAL oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXVIII - A ORGANIZAÇÃO lembra aos ATLETAS inscritos que as competições são dimensionadas para um número determinado de inscritos conforme as regulamentações vigentes de acordo com a capacidade das vias devidamente autorizadas junto aos órgãos competentes.

XXIX - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXXIII - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como decisões de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem e segurança coletiva, desde que não seja por culpa da organizadora, o inscrito terá prioridade e o direito de usar o valor investido no mesmo, em outra edição, sem direito a restituição financeira pelos motivos supra descritos.

XXX - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXXI - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

XXXII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a



especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

XXXIII - Ao se inscrever neste EVENTO o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a RSF PROEVENTOS, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo, conforme descrito no regulamento.

5.1 - INSCRIÇÃO CORRIDA 1 MILHA (Masculina ou Feminina) - Categorias por Faixa Etária - contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde promocional/comemorativa modelo unissex entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

5.2 - INSCRIÇÃO CORRIDA KIDS

Contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório) e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

5.3 - O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores e os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

5.4 - Não estão incluídos no Kit para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso, os itens abaixo descritos, não havendo obrigatoriedade de seu fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO nem direito de contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA:

Chip de cronometragem pra quem não for correr a corrida da milha adulto.

Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação deles.

Troféus.

Acessórios.

Outros.

a – Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da Entrega de Kit e/ou nas suas instalações.



b – Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

c – Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 10, 11 e 12 do regulamento.

d – Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

e - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

g - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

h – Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. Caso o tamanho de camiseta escolhido pelo ATLETA na inscrição por qualquer motivo tenha sido mudado no registro de inscrições, o tamanho disponível para entrega será aquele registrado na inscrição pois o estoque terá sido dimensionado por ele.

i – Na Entrega de Kit não haverá troca do tamanho da camiseta que foi registrado na inscrição.

j - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus Parceiros Comerciais. A ORGANIZAÇÃO também poderá formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus Parceiros Comerciais.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para a participação na **CORRIDA 1 MILHA** o **14 anos** completos até a data 31/12/2023, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

b - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

c - A **CORRIDA 1 MILHA** terá duração máxima de **20min** (vinte) minutos



d - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA abandonar o percurso demarcado e seguir pela área de segurança disponibilizada pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

f - Somente poderão participar da corrida ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

g - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

h - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

i - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

j - A participação do ATLETA na corrida é individual.

k - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova.

l - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

m - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir ATLETAS especialmente convidados.

7 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

a - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

b - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitados ao número máximo de 3.000 (dois) mil ATLETAS CADASTRADOS para o circuito.

c - O período para a realização das inscrições será dividido em lotes que acontecerão conforme abaixo definido:

1º Lote – até 45 dias antecedentes a etapa desejada do circuito.



2º Lote – até 6 dias antecedentes a etapa desejada

7.1 - VALORES E PRAZOS

a - As inscrições para a **CORRIDA 1 MILHA** poderão ser realizadas no valor abaixo para pagamento à vista no **BOLETO BANCÁRIO, PIX** ou no **CARTÃO DE CRÉDITO**

1ºLOTE - ATLETAS FEDERADOS (SEM CAMISETA) E REGISTRO VÁLIDO DENTRO DO ESTADO DE SC - R\$ 20,00 + TAXAS DO SITE

1ºLOTE - ATLETAS NÃO FEDERADOS OU FEDERADOS - COM CAMISETA – R\$ 60,00 + TAXA DO SITE

1ºLOTE – ATLETAS NÃO FEDERADOS (SEM CAMISETA) – R\$ 50,00 + TAXA DO SITE

1ºLOTE – KIDS R\$ 15,00 BASICO + TAXA DO SITE

Até 45 dias antecedentes a etapa desejada do circuito, com o encerramento do 1º lote de inscrições, será concedido à todos os interessados em se inscrever o percentual de desconto aplicado à categoria 60 anos e acima, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de desconto, passando a inscrição individual a custar.

2ºLOTE - ATLETAS FEDERADOS (SEM CAMISETA) E REGISTRO VÁLIDO DENTRO DO ESTADO DE SC - R\$ 30,00 + TAXAS DO SITE

2ºLOTE - ATLETAS NÃO FEDERADOS OU FEDERADOS - COM CAMISETA – R\$ 70,00 + TAXA DO SITE

2ºLOTE – ATLETAS NÃO FEDERADOS (SEM CAMISETA) – R\$ 50,00 + TAXA DO SITE

2ºLOTE – KIDS R\$ 15,00 BASICO + TAXA DO SITE

Até 45 dias antecedentes a etapa desejada do circuito, com o encerramento do 1º lote de inscrições, será concedido à todos os interessados em se inscrever o percentual de desconto aplicado à categoria 60 anos e acima, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de desconto, passando a inscrição individual a custar.

7.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar NO SITE E REALIZAR UMA NOVA INSCRIÇÃO.

d - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

e - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito,



o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

f - As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

g - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS por esse período ou será banido do cadastro geral da RSF PROEVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

7.3 – REEMBOLSO

a - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

b - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

8 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET, no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR respeitando os lotes de inscrições definidos no item 7 do regulamento e, podendo também, ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

Atenção: Não haverá entrega de Kit de participação após o início da prova e nem após o término da mesma, somente no horário e data determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 10, 11 e 12 do regulamento.



9 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito, PIX** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito e pix**:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento com **Boleto Bancário**:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto até sua data de vencimento;

d.3 - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco através do e-mail rsfproeventos@gmail.com, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia dele.

9.2 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b - A solicitação não garante a cortesia, pois ela é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do Organizador.

c - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia.



Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar

10 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A entrega do KIT de participação juntamente com a cortesia do CHIP será divulgada em cada etapa no site de inscrições www.rsfproeventos.com.br

b - Não haverá entrega de kit de participação após o início ou término do EVENTO

c - A ORGANIZAÇÃO recomenda o uso de máscara na região das vias respiratórias durante a permanência no local de entrega do Kit e que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT E PARTICIPAR DA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

10.1 – IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

a.1 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

a.2 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO e PIX:**

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

b - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS



São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit.

b.2 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO e o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Sendo os mesmos retidos na entrega do kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

10.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um “Número de Peito E CHIP PARA ATLETAS QUE CORRERÃO A CORRIDA DA MILHA”.

b - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

c - Como mencionado acima, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o Kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 5 do regulamento.

10.3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.



Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou em eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.rsfproeventos.com.br, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da RSF PROEVENTOS para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Estou ciente de que o EVENTO – CIRCUITO FCA 45 ANOS DE CORRIDA DA MILHA é organizado e realizado pela empresa RSF PROEVENTOS E FCA.

5. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

6. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas do Covid-19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e a corrida.

7. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para evento deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.

8. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

9. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.

11. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também os aceitam.

12. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável



pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.

13. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela RSF PROEVENTOS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

14. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

15. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da RSF PROEVENTOS, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR, o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

16. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

17. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

18. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

19. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

20. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

21. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como



respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

22. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

23. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

24. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

25. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

26. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS por esse período ou serei banido do cadastro geral da RSF PROEVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS.

27. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da RSF PROEVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos RSF PROEVENTOS.

28. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

29. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos



eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

30. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

31. Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a **partir de 72 horas** de sua conclusão.

32. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @RSFPROEVENTOS.OFICIAL e o e-mail RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

33. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" através do e-mail RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM só poderá ser feita pelo ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

34. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO", redes sociais ou por e-mail RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM, com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2022 e, de 30 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

11 - CLASSIFICAÇÃO

a - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais na prova captados pelos Chips serão publicados em **até 72 horas** a partir do término da CORRIDA.

OBS1: SERÃO CONSIDERADOS CAMPEÕES GERAIS INDIFERENTE DAS FAIXAS ETÁRIAS E BATERIAS EM QUE CORRERAM OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS CONSIDERANDO TEMPO BRUTO A TODOS OS ATLETAS EM TODAS AS BATERIAS. NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO

OBS2: APÓS ENCERRADAS TODAS AS BATERIAS E DEFINIDOS OS 5 PRIMEIROS GERAIS MASCULINO E FEMININO SERÃO DISTRIBUIDAS AS CLASSIFICAÇÕES POR FAIXA ETÁRIA E NAÍPE.

14 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações (um Troféu ou Medalha Especial ou uma Placa Comemorativa) a que delas fizerem jus (de forma extraoficial):

1º A 5º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL CONSIDERANDO TEMPO BRUTO ENTRE TODAS AS CATEGORIAS. (MASCULINO E FEMININO)

1º A 3º COLOCADOS DE CADA CATEGORIAS (MASCULINOS E FEMININOS)

OBS: NÃO HAVERÁ PREMIASSÕES DUPLICADAS, ATLETA QUE CONQUISTAR PREMIAÇÃO GERAL NÃO RECEBERÁ PREMIAÇÃO NA SUA CATEGORIA.



c - Nenhuma outra premiação, exceto as previstas no item 14” serão entregues na data da realização do EVENTO.

d - As premiações não são cumulativas.

e - Os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento delas.

f - Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade com foto no momento da Premiação.

g - O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos ATLETAS que forem chamados, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

h - Se ficar comprovado que o ATLETA classificado entre os premiados cedeu o seu “Número de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o mesmo será desclassificado bem como o referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

i - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no site do EVENTO.

AS FAIXAS ETÁRIAS COMPOSTAS NO CIRCUITO FCA 45 ANOS DE CORRIDA DA MILHA

SÃO:

14 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 anos acima.(NAIPES MASCULINO E FEMININO).

15 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias/Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias/Treinadores retirem sua (s) tenda (s).]



e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda acesse o MAPA DE ARENA no site do EVENTO.

g - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará seguranças para a área destinada à montagem das tendas, mas não se responsabiliza pela tenda ou pelos danos causados a ela e aos objetos deixados no seu interior.

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM

c - O telefone para atendimento do Fale Conosco da RSF PROEVENTOS é (48) 99660-4114. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min, porém devido a Pandemia/Covid-19 estamos atendendo somente por e-mail e redes sociais. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - Informamos que nos períodos de 23 a 25 de dezembro de 2022 e, de 30 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, não haverá atendimento através de telefone, e-mail no Fale Conosco e redes sociais.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

f - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.